

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

Convênio que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ E A LIDER INFORMÁTICA Objeto - Estabelecer por via de Estágio Curricular supervisionado, a cooperação mútua entre a Conveniente e a Conveniada, no sentido de propiciarem ao aluno estagiário, oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional a um só tempo teórica e prática. Possibilitar, à Conveniente, através do Estágio Curricular Supervisionado, mais um caminho para a obtenção de subsídios necessários à permanente e atualização de seus currículos, bem como, à Conveniada, mais um canal de informações indispensáveis à sua constante aproximação às fontes de conhecimentos técnicos e científicos. O presente convênio vigorará por 04 (quatro) anos. DATA DE ASSINATURA: 11/05/2016 SIGNATÁRIOS: Pela UFC - : Pela UFC - MARCIA MARIA TAVARES MACHADO (Pró-Reitora de Extensão) e pela CONVENIADA MARCOS TADEU SOARES GURGEL (Diretor).

Convênio que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ E A JOSÉ SEVERINO DE ARAÚJO - ME. Objeto - Estabelecer por via de Estágio supervisionado, a cooperação mútua entre a Conveniente e a Conveniada, no sentido de propiciarem ao aluno estagiário, oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional a um só tempo teórica e prática. Possibilitar, à Conveniente, através do Estágio Curricular Supervisionado, mais um caminho para a obtenção de subsídios necessários à permanente e atualização de seus currículos, bem como, à Conveniada, mais um canal de informações indispensáveis à sua constante aproximação às fontes de conhecimentos técnicos e científicos. O presente convênio vigorará por 04 (quatro) anos. DATA DE ASSINATURA: 04.03.2016 SIGNATÁRIOS: Pela UFC - MARCIA MARIA TAVARES MACHADO (Pró-Reitora de Extensão) e pela CONVENIADA GABRIEL MACHADO PASSOS(Diretor).

Convênio que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ E DIAS PONTES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA Objeto - Estabelecer por via de Estágio supervisionado, a cooperação mútua entre a Conveniente e a Conveniada, no sentido de propiciarem ao aluno estagiário, oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional a um só tempo teórica e prática. Possibilitar, à Conveniente, através do Estágio Curricular Supervisionado, mais um caminho para a obtenção de subsídios necessários à permanente e atualização de seus currículos, bem como, à Conveniada, mais um canal de informações indispensáveis à sua constante aproximação às fontes de conhecimentos técnicos e científicos. O presente convênio vigorará por 04 (quatro) anos DATA DE ASSINATURA: 12/05/2016 SIGNATÁRIOS: Pela UFC - MARCIA MARIA TAVARES MACHADO (Pró-Reitora de Extensão) e pela CONVENIADA ELIANE DIAS PONTES (Diretor).

Convênio que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ E A GRAFICA E EDITORA EREAL LTDA Objeto - Estabelecer por via de Estágio supervisionado, a cooperação mútua entre a Conveniente e a Conveniada, no sentido de propiciarem ao aluno estagiário, oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional a um só tempo teórica e prática. Possibilitar, à Conveniente, através do Estágio Curricular Supervisionado, mais um caminho para a obtenção de subsídios necessários à permanente e atualização de seus currículos, bem como, à Conveniada, mais um canal de informações indispensáveis à sua constante aproximação às fontes de conhecimentos técnicos e científicos. O presente convênio vigorará por 04 (quatro) anos DATA DE ASSINATURA: 04/05/2016 SIGNATÁRIOS: Pela UFC - MARCIA MARIA TAVARES MACHADO (Pró-Reitora de Extensão) e pela conveniada, FRANCISCA MARIA SOBRINHO LEAL (Diretora).

Convênio que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ E TRANSAGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA Objeto - Estabelecer por via de Estágio supervisionado, a cooperação mútua entre a Conveniente e a Conveniada, no sentido de propiciarem ao aluno estagiário, oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional a um só tempo teórica e prática. Possibilitar, à Conveniente, através do Estágio Curricular Supervisionado, mais um caminho para a obtenção de subsídios necessários à permanente e atualização de seus currículos, bem como, à Conveniada, mais um canal de informações indispensáveis à sua constante aproximação às fontes de conhecimentos técnicos e científicos. O presente convênio vigorará por 04 anos. DATA DE ASSINATURA: 18/05/2016. SIGNATÁRIOS: Pela UFC - MARCIA MARIA TAVARES MACHADO (Pró-Reitora de Extensão) e pela CONVENIADA HUGO SAMPAIO VASCONCELOS.

Convênio que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ E THIAGO GIL DE FREITAS ME. Objeto - Estabelecer por via de Estágio supervisionado, a cooperação mútua entre a Conveniente e a Conveniada, no sentido de propiciarem ao aluno estagiário, oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional a um só tempo teórica e prática. Possibilitar, à Conveniente, através do Estágio Curricular Supervisionado, mais um caminho para a obtenção de subsídios necessários à permanente e atualização de seus currículos, bem como, à Conveniada, mais um canal de informações indispensáveis à sua constante aproximação às fontes de conhecimentos técnicos e

científicos. O presente convênio vigorará por 04 (quatro) anos DATA DE ASSINATURA: 16/05/2016 SIGNATÁRIOS: Pela UFC - MARCIA MARIA TAVARES MACHADO (Pró-Reitora de Extensão) e pela CONVENIADA THIAGO GIL DE FREITAS(Diretor).

Convênio que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ E DHL ACADEMIA DE GINASTICA LTDA Objeto - Estabelecer por via de Estágio supervisionado, a cooperação mútua entre a Conveniente e a Conveniada, no sentido de propiciarem ao aluno estagiário, oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional a um só tempo teórica e prática. Possibilitar, à Conveniente, através do Estágio Curricular Supervisionado, mais um caminho para a obtenção de subsídios necessários à permanente e atualização de seus currículos, bem como, à Conveniada, mais um canal de informações indispensáveis à sua constante aproximação às fontes de conhecimentos técnicos e científicos. O presente convênio vigorará por 04 (quatro) anos DATA DE ASSINATURA: 09/05/2015 SIGNATÁRIOS: Pela UFC - MARCIA MARIA TAVARES MACHADO (Pró-Reitora de Extensão) e pela CONVENIADA HILANA LIMA BRASIL (Diretora).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2016 - UASG 153045**

Nº Processo: 010185/2016-67 . Objeto: Inscrição das servidoras Tatiereus Gomes Pires e Maria Glícia Conde Santiago no 44º FONATEC - Fórum Técnico das Auditorias Internas do Ministério da Educação, a realizar-se na cidade de Foz do Iguaçu - PR Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de Empresa de notória especialização Declaração de Inexigibilidade em 01/06/2016. SUELI MARIA DE ARAUJO CAVALCANTE. Diretora de Controle Pradm/ufc. Ratificação em 01/06/2016. DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORREA. Pró-reitora de Administração /pradm. Valor Global: R\$ 2.000,00. CNPJ CONTRATADA : 12.465.165/0001-18 ASSOCIACAO NACIONAL DOS SERVIDORES INTEGRANTES DAS AUDITRIAS INTERNAS DO MINIST.

(SIDECA - 01/06/2016) 153045-15224-2016NE800522

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2016 - UASG 153045

Número do Contrato: 148/2013. Nº Processo: 7818/2016-50. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 32/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ -CNPJ Contratado: 01013113000194. Contratado : CONSTRUTORA BELA VISTA LTDA - EPP-Objeto: A vigência do contrato original fica prorrogada por 150(cento e cinquenta) dias corridos:de 28 de maio de 2016 a 24 de outubro de 2016. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 28/05/2016 a 24/10/2016. Data de Assinatura: 27/05/2016.

(SICON - 01/06/2016) 153045-15224-2016NE800007

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 17/2016

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 18/05/2016, para 18/07/2016, às 09h00 , no seguinte Endereço: Av. Mister Hull, S/n-spdi-ufcinfra - Campus do Pici/ufc - FORTALEZA - CE. Objeto: Licitação do Tipo TÉCNICA E PREÇO para Execução de Serviços de Elaboração e Desenvolvimento de Projetos Executivos e Complementares Para Construção do Anexo do Instituto de Cultura e Arte ? ICA/ Campus do Pici/UFC

DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORREA
Pro-reitora de Administração

(SIDECA - 01/06/2016) 153045-15224-2016NE800522

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 22/2016 - UASG 153045

Nº Processo: 009136/2016-81 . Objeto: Conclusão da Construção do BLOCO Acadêmico e Urbanização - 1ª e 2ª ETAPA - Campus de CRATEÚS - UFC. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 02/06/2016 de 08h30 às 11h30. Endereço: Av. Mister Hull, S/n-spdi-ufcinfra - Campus do Pici/ufc Pici - FORTALEZA - CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153045-03-22-2016. Entrega das Propostas: 14/07/2016 às 14h00

(SIDECA - 01/06/2016) 153045-15224-2016NE800522

CONCORRÊNCIA Nº 23/2016 - UASG 153045

Nº Processo: 008232/2016-11 . Objeto: Construção das Residências Universitárias 1665 e 2142, localizadas na Av. da Universidade nº 2142 e Av. Carapinima nº 1665 - Campus do Benfica - UFC. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 02/06/2016 de 08h30 às 11h30. Endereço: Av. Mister Hull, S/n-spdi-ufcinfra - Campus do Pici/ufc Pici - FORTALEZA - CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153045-03-23-2016. Entrega das Propostas: 05/07/2016 às 09h00

(SIDECA - 01/06/2016) 153045-15224-2016NE800522

PREGÃO Nº 22/2016 - UASG 153045

Nº Processo: 018551/2015-45 . Objeto: Pregão Eletrônico - O registro de preços para aquisição de 190 projetores multimídia de 3000 lúmens com garantia de funcionamento de 12 (doze) meses visando atender às demandas das unidades integrantes desta Universidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 02/06/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h59. Endereço: Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco II, Térreo Benfica - FORTALEZA - CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153045-05-22-2016. Entrega das Propostas: a partir de 02/06/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/06/2016 às 09h00 n site www.comprasnet.gov.br.

DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORREA
Pró Reitora

(SIDECA - 01/06/2016) 153045-15224-2016NE800522

AVISOS DE REGISTROS DE PREÇOS

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ CNPJ 07.272.636/0001-31, Representada pela Pró-Reitora de Administração Profa. DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORREA, e a empresa PH & B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. - CNPJ 11.914.096/0001-10 , Representada por PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUSA - CPF: 384.227.353

Nº 34, nos termos do que dispõe a Lei 8666/93, resolvem registrar Preço para eventual aquisição de material de limpeza para atender as necessidades dos diferentes setores administrativos e acadêmicos da UFC na Capital e nos Campi do interior do Estado do Ceará, conforme o termo de referência - anexo I do edital do pregão nº 162/2015 que é parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. VALOR GLOBAL R\$ 36.190,20 . A descrição detalhada, obrigações assumidas, normas e instruções constam do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 162/2015 e seus respectivos anexos processo nº P15919/2015-13. ATA no. 73/2016 VALIDADE DA ATA: 01/06/2016 a 31/05/2017. DATA DA ASSINATURA - 01/06/2016.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ CNPJ 07.272.636/0001-31, Representada pela Pró-Reitora de Administração Profa. DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORREA, e a empresa DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELLI - ME. - CNPJ 17.602.864/0001-86 . Representada por EDNA MACHADO DO REGO BARROS - CPF: 760.972.004-63, nos termos do que dispõe a Lei 8666/93, resolvem registrar Preço para eventual aquisição de material de limpeza para atender as necessidades dos diferentes setores administrativos e acadêmicos da UFC na Capital e nos Campi do interior do Estado do Ceará, conforme o termo de referência - anexo I do edital do pregão nº 162/2015 que é parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. VALOR GLOBAL R\$ 26.684,50 . A descrição detalhada, obrigações assumidas, normas e instruções constam do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 162/2015 e seus respectivos anexos processo nº P15919/2015-13. ATA no. 74/2016 VALIDADE DA ATA: 01/06/2016 a 31/05/2017. DATA DA ASSINATURA - 01/06/2016.

Fortaleza, 1º de junho de 2016.
FRANCISCO FERREIRA NETO
Pró-Reitor Adjunto

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016

A Comissão Permanente de Licitação-UFCINFRA/UFCinforma resultado do Relatório de Propostas referente ao certame licitatório modalidade Tomada de Preços n. 02/2016. Empresa desclassificada:TELETRICA Engenharia Ltda-ME CNPJ 09.044.403/0001-07; Empresa classificada: CONJASF Construtora de Acudagem Ltda CNPJ 01.795.971/0001-37 Valor R\$ 118.956,31.

DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORREA
Pro-Reitora

(SIDECA - 01/06/2016) 153045-15224-2016NE800522

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**EDITAL Nº 130, DE 31 DE MAIO DE 2016 CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR CAMPUS DA UFC EM CRATEÚS**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, e na Portaria Interministerial nº 313 de 04/08/2015, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério da Educação, publicada no DOU de 05/08/2015, considerando ainda, o que consta do Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009 e da Resolução nº 02/CEPE de 29/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de 02 de junho a 01 de julho de 2016, as inscrições para Concurso Público para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, regido pela Lei 8.112/90, combinado com a Lei 12.772/12, para o Campus, setores de estudo e vagas a seguir indicados:



1.1. CAMPUS DA UFC EM CRATEÚS

SETOR DE ESTUDO	DENOMINAÇÃO	REGIME	VAGAS
Caracterização de Minérios, Processamento Mineral, Mecânica das Rochas, Operações Mineiras e Desenvolvimento Mineiro	Assistente-A	40 h/DE	01
Geotecnia e Recursos Hídricos	Adjunto-A	40h/DE	01
Planejamento e Infraestrutura de Transportes	Assistente-A	40h/DE	01
Programação, Matemática Computacional e Otimização	Assistente-A	40h/DE	01
Sistemas de Informação e Desenvolvimento de Software	Assistente-A	40h/DE	01
Banco de Dados e Sistemas Distribuídos	Assistente-A	40h/DE	01
Construção Civil e Instalações Prediais	Assistente-A	40h/DE	01
Estruturas	Assistente-A	40h/DE	02
Saneamento e Meio Ambiente	Assistente-A	40h/DE	02

2. A inscrição far-se-á, de forma presencial ou por procuração, na Secretaria do Campus da UFC em Crateús (Endereço: Rua dos Tabajaras, nº 376, Bairro: São Vicente, Crateús/CE, CEP: 63.700-000, fone (88) 3691.1029/3691.1333, e-mail: crateus@ufc.br), nos dias úteis, excluindo-se os sábados, do prazo indicado neste Edital, no horário de 09 às 12 e de 14 às 17 horas.

3. A inscrição poderá, também, ser realizada por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, mediante SEDEX, enviado ao endereço acima citado, desde que atendidas as seguintes condições:

- forma: caixa ou envelope lacrado, devidamente identificado com nome, endereço e telefone do candidato e o setor de estudo em que pretende concorrer;
- prazo: o SEDEX terá que ser postado, impreterivelmente, até 48 (quarenta e oito horas) horas antes da data fixada para o término das inscrições.

4. O candidato aprovado deverá comprovar, obrigatoriamente, até a data da posse, sob pena de anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, ser portador do diploma de graduação e do título de mestre ou título de doutor, respectivamente, no caso da denominação de Assistente-A ou Adjunto-A, obtidos na forma do disposto no parágrafo único do artigo 33 da Resolução nº 02/2016/CEPE.

4.1. O diploma de graduação, o título de mestre e o título de doutor acima mencionados deverão atender, obrigatoriamente, as especificações abaixo, considerando o setor de estudo em concurso.

SETOR DE ESTUDO	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO	TÍTULO DE MESTRE	TÍTULO DE DOUTOR
Caracterização de Minérios, Processamento Mineral, Mecânica das Rochas, Operações Mineiras e Desenvolvimento Mineiro	Engenharia de Minas ou Engenharia Geológica	Na área do concurso	Sem exigência
Geotecnia e Recursos Hídricos	Engenharia Civil	Sem exigência	Na área do concurso
Planejamento e Infraestrutura de Transportes	Engenharia Civil	Na área do concurso	Sem exigência
Programação, Matemática Computacional e Otimização	Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharias	Na área de Computação ou Informática ou Engenharias	Sem exigência
Sistemas de Informação e Desenvolvimento de Software	Na área de Computação	Na área de Computação ou Informática	Sem exigência
Banco de Dados e Sistemas Distribuídos	Na área de Computação	Na área do concurso	Sem exigência
Construção Civil e Instalações Prediais	Engenharia Civil	Na área do concurso	Sem exigência
Estruturas	Engenharia Civil	Na área do concurso	Sem exigência
Saneamento e Meio Ambiente	Na área do concurso	Na área do concurso	Sem exigência

5. O candidato, brasileiro ou estrangeiro, deverá solicitar a inscrição, obrigatoriamente, mediante requerimento ao Diretor do Campus interessado, no qual deverá constar o setor de estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos seguintes documentos, observado o disposto no artigo 5º da Resolução nº 02/2016/CEPE:

- requerimento acima mencionado;
- cópia do documento de identificação com fotografia;
- cópia do histórico escolar do curso de graduação. O histórico escolar poderá ser substituído por outro documento que comprove a graduação exigida;
- cópia do histórico escolar do curso de mestrado que comprove ser o curso na área do concurso. O histórico escolar poderá ser substituído por outro documento que comprove o conhecimento do candidato na área do concurso, para os setores de estudo com denominação Assistente-A;
- cópia do histórico escolar do curso de doutorado que comprove ser o curso na área do concurso. O histórico escolar poderá ser substituído por outro documento que comprove o conhecimento do candidato na área do concurso, para o setor de estudo com denominação Adjunto-A.
- comprovante do pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição no valor de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais), para o setor de estudo com denominação Adjunto-A; e no valor de R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais), para os setores de estudo com denominação Assistente-A, através de Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no endereço eletrônico <http://www.stn.fazenda.gov.br>, Portal SIAFI, impressão GRU - simples (Unidade Favorecida - Código: 153045 e Gestão: 15224; Recolhimento - Código: 28883-7; Número de Referência: 153045 15224).

5.1. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional e nem a entrega ou juntada de documentos após os prazos fixados neste Edital.

5.2. Não haverá devolução da taxa e/ou dos documentos exigidos para inscrição, exceto, no que se refere à taxa, no caso de anulação da inscrição do concurso.

5.3. O candidato deverá obter, no endereço eletrônico www.ufc.br ou www.progep.ufc.br, o programa do concurso e a tabela específica, contendo a valoração dos itens, referente à avaliação de títulos, utilizada no Centro de Ciências, conforme decisão do Conselho do Campus da UFC em Crateús.

5.4. A solicitação de inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas que regulamentam o Concurso, constantes do Decreto nº 6.944/2009, da Resolução nº 02/2016/CEPE e do presente Edital, disponíveis nos endereços eletrônicos www.ufc.br e www.progep.ufc.br, para conhecimento dos interessados.

6. O candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.593/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição disponível no endereço eletrônico www.progep.ufc.br.

6.1. O Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição deverá ser encaminhado para o endereço do local de inscrição, devendo ser entregue ou enviado mediante e-mail, nos seis primeiros dias úteis do período previsto para a inscrição.

6.2. O Diretor do Campus interessado, após análise das informações/declarações contidas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição e considerando ainda o resultado da consulta ao CADÚNICO realizada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, comunicará ao candidato, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o término do período previsto no subitem anterior, através do e-mail fornecido no citado Requerimento, o deferimento ou não da solicitação.

7. Entende-se por Setor de Estudo um conjunto de disciplinas que apresentem afinidades e objetivos comuns do ponto de vista científico e pedagógico e que configurem uma unidade clara de conhecimentos.

7.1. O candidato aprovado no concurso obriga-se a lecionar as disciplinas vinculadas ao setor de estudo para o qual concorreu, bem como quaisquer outras disciplinas que constem do seu currículo da graduação ou pós-graduação stricto sensu.

8. O processo seletivo de que trata o presente Edital constará das seguintes provas, a serem realizadas de acordo com o disposto nos artigos 14, 16, 17, 18 e 19 da Resolução nº 02/2016/CEPE:

- escrita subjetiva;
- didática;
- avaliação de títulos.

8.1. A realização das provas obedecerá à sequência acima citada e só fará a prova subsequente o candidato aprovado na prova anterior, considerando-se imediatamente eliminado o candidato que obtiver média aritmética inferior a 7,0 (sete) em cada uma das provas, excetuando-se a prova de títulos, de caráter apenas classificatório.

8.2. A primeira prova só poderá ocorrer após 30 (trinta) dias da data de publicação do Edital no Diário Oficial da União, conforme previsto na Portaria nº 243/2011/MEC, publicada no DOU de 04/03/2011.

8.3. É vedada ao candidato, durante a realização da prova escrita subjetiva:

- consulta de qualquer material bibliográfico ou anotações pessoais, sob pena de exclusão do candidato;
- utilização de qualquer equipamento eletrônico, salvo expressa autorização da Comissão Julgadora, que será válida para todos os candidatos.

8.4. A prova didática será realizada em sessão pública, gravada para efeito de registro e avaliação, vedada a presença de concorrente.

8.5. Para participar da prova de avaliação de títulos, o candidato deverá entregar o curriculum vitae, em língua portuguesa ou inglesa, em 03 (três) vias, observado preferentemente o padrão LATTES do CNPQ, constando, da primeira via, as cópias dos documentos comprobatórios.

8.6. A entrega do curriculum vitae de que trata o subitem anterior se dará no local de realização das provas no primeiro dia útil após a data de divulgação do resultado da última prova eliminatória.

9. Dos atos da Comissão Julgadora somente será admitido recurso por arguição de nulidade, no prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação do ato, em quaisquer das instâncias administrativas, sem efeito suspensivo, conforme prevê o artigo 30 da Resolução nº 02/2016/CEPE.

10. Os candidatos aprovados serão classificados com base no disposto nos artigos 23 a 27 da Resolução nº 02/2016/CEPE, até o limite abaixo discriminado, fixado de acordo com o número de vagas ofertadas para o setor de estudo:

NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS POR SETOR DE ESTUDO	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS
1	5
2	9

10.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata este item, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente eliminados do concurso.

10.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados, de que trata o item 10, será considerado reprovado.

11. As informações sobre deferimento de inscrição, calendário das provas e divulgação dos resultados do concurso deverão ser obtidas pelo candidato no local de inscrição.

12. No ato da nomeação/posse, o candidato deverá comprovar que atende às exigências estipuladas no artigo 33 da Resolução nº 02/2016/CEPE, sob pena de anulação da sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes.

13. O candidato selecionado ingressará, nos termos da Lei 12.772/2012, no nível 1 da Classe A, com as seguintes denominações:

- Adjunto-A, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com dedicação exclusiva (40h/DE), com proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada, percebendo Remuneração (Vencimento Básico - VB + Retribuição de Titulação - RT) de R\$ 8.639,50 (oito mil seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos);
- Assistente-A, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com dedicação exclusiva (40h/DE), com proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada, percebendo Remuneração (Vencimento Básico - VB + Retribuição de Titulação - RT) de R\$ 5.945,98 (cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

14. A carga horária de que trata o item anterior será distribuída nos turnos diurno e noturno, de acordo com a programação estabelecida pelo Conselho do Campus interessado.

15. É considerada ilícita a acumulação de dois cargos públicos de magistério, no regime de dedicação exclusiva-DE, sejam os ocupantes professores ativos e/ou aposentados, conforme prevê a Nota Técnica 06/2016/DJA/COLEP/CGGP/SAA, datada de 19/02/2016, do Ministério da Educação.

16. O candidato nomeado terá exercício obrigatório no Campus da UFC em Crateús, devendo, portanto, assumir o compromisso formal de residir no município de Crateús, sendo vedada sua remoção para outra Unidade desta Universidade fora do citado Campus.

17. São atribuições do cargo de professor da carreira do magistério superior as atividades de ensino superior, pesquisa e extensão constantes dos planos de trabalho da Universidade, bem como as de administração universitária e escolar.

18. O candidato nomeado deverá ministrar, anualmente, uma carga horária mínima de aulas nos cursos de graduação da UFC, a ser definida pelo Conselho do Campus interessado, sem prejuízo de outras atividades docentes, tendo em vista o disposto na Resolução nº 23/2014/CEPE.

19. O candidato nomeado cumprirá, obrigatoriamente, o Programa de Formação Docente durante o estágio probatório.

20. O prazo de validade do Concurso de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

21. A UFC poderá, observada a ordem de classificação, indicar para nomeação em outra Instituição Federal de Ensino - IFE candidatos classificados neste concurso. Caso o candidato não aceite a sua indicação para outra IFE deverá solicitar, por escrito, a sua permanência na relação de classificados da UFC.

HENRY DE HOLANDA CAMPOS

**EDITAL Nº 134, DE 1º DE JUNHO DE 2016
SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO CAMPUS DA UFC EM FORTALEZA**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, na sede dos Departamentos abaixo discriminados, nos dias estabelecidos no Quadro anexo ao presente Edital, de 08 às 11 e das 14 às 17 horas, as inscrições da Seleção de Professor Substituto para o Magistério Superior nos Setores de Estudo e Vagas a seguir indicados:

1.1.CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO	REGIME	VAGA
1.1.1. Engenharia de Pesca	Tecnologia do Pescado	20h	01

1.2.FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO	REGIME	VAGA
1.2.1. Enfermagem	Gerenciamento dos Serviços de Saúde e de Enfermagem / Laboratório de Fundamentos de Enfermagem / Enfermagem no processo de cuidar da criança na Atenção Básica	40h	01

2. O prazo de validade da Seleção de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado da Seleção no Diário Oficial da União, prorrogável apenas uma vez por igual período, a critério da Universidade.

3. As demais condições e exigências estabelecidas para Seleção constam do presente Edital em seu inteiro teor disponível no site www.progep.ufc.br, para conhecimento dos interessados.

4. Verificada no término do prazo de inscrição a inexistência de candidatos, a inscrição será reaberta exigindo-se menor titulação, por 3 (três) dias úteis, automaticamente, observado o disposto no Quadro anexo ao presente Edital.

5. Se, ao término da Seleção para a qual tenham ocorrido as inscrições, verificar-se a inexistência de candidatos aprovados, a inscrição será reaberta, exigindo-se menor titulação, uma única vez, automaticamente, por 03 (três) dias úteis, com início no 2º dia útil subsequente à data da aprovação do resultado da Seleção pelo Chefe do Departamento interessado, observado o disposto no Quadro anexo ao presente Edital.

6. O presente Edital regulamentará a inscrição e respectiva seleção dos processos mencionados nos itens 4 e 5.

HENRY DE HOLANDA CAMPOS

QUADRO ANEXO AO EDITAL Nº 134/2016

SETOR DE ESTUDO/ REGIME	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	TITULAÇÃO EXIGIDA	TAXA DE INSCRIÇÃO	REMUNERAÇÃO
Tecnologia do Pescado (20h)	07, 08 e 09 de junho de 2016 (inicial)	Título de Doutor	R\$ 74,00	R\$ 2.983,59
	13, 14 e 15 de junho de 2016 (reabertura)	Título de Mestre	R\$ 62,00	R\$ 2.498,78
	17, 20 e 21 de junho de 2016 (reabertura)	Diploma de Graduação	R\$ 50,00	R\$ 2.018,77
Gerenciamento dos Serviços de Saúde e de Enfermagem / Laboratório de Fundamentos de Enfermagem / Enfermagem no processo de cuidar da criança na Atenção Básica (40h)	07, 08 e 09 de junho de 2016 (inicial)	Título de Doutor	R\$ 128,00	R\$ 5.143,41
	13, 14 e 15 de junho de 2016 (reabertura)	Título de Mestre	R\$ 94,00	R\$ 3.799,70
	17, 20 e 21 de junho de 2016 (reabertura)	Diploma de Graduação	R\$ 70,00	R\$ 2.814,01

**SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS
UNIVERSITÁRIOS DA UFC
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2016 - UASG 150244

Número do Contrato: 2/2012.

Nº Processo: 010396/2016-08.

PREGÃO SISPP Nº 15/2011. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ -CNPJ Contratado: 05485352000106. Contratado: MISSAO SERVICOS TECNICOS EIRELI --EPP. Objeto: Rescisão do contrato 02/2012 a partir do dia 31/05/2016, que tem como objeto a prestação de serviços de portaria, serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada para o HUWC e MEAC. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de Assinatura: 31/05/2016.

(SICON - 01/06/2016) 150244-15224-2016NE800181

AVISO DE DE REGISTRO DE PREÇOS

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ Representada pelo Prof. Dr. José Luciano Bezerra Moreira, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/2002; Dec.5450/2005; Dec. 7892/2013; Lei 8666/93, resolvem registrar preços para aquisição de materiais, insumos e equipamentos para laboratório de análises clínicas para atender as necessidades do HUWC/UFC, conforme relação abaixo. A descrição detalhada, obrigações assumidas, normas e instruções constam do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 16/2015 e seus respectivos anexos, processo nº P024196/2014-62. VALIDADE:30/05/2016 a 29/05/2017. DATA DA ASSINATURA - 30/05/2016.

Empresa: LUCADAMA CIENTIFICA EIRELI - EPP, CNPJ: 10.663.308/0001-70- ARP Nº 28/2016 - (item/Quant/Vr. Unit;211/3/1.532,00; 212/2/1.150,00;219/3/3.779,00);

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA
Superintendente dos Hospitais Universitários
da UFC

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 2/2016**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 20/05/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de impressos exclusivos (capa processo, capa prontuário...) para atender às necessidades do Hospital Universitário Walter Cantídio da Universidade Federal do Ceará, durante o período de 12 meses, conforme especificação do edital.

VALQUIRIA LOUREIRO DE OLIVEIRA
MACEDO NUNES
Pregoeira

(SIDECC - 01/06/2016) 150244-15224-2015NE800688

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2016 - UASG 153046

Nº Processo: 23068020794201515.

DISPENSA Nº 92/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 02980103000190. Contratado: FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE -TECNOLOGIA - FEST. Objeto: Apoio ao Projeto de extensão "Esporte elazer para e com a população em situação de rua, mediação de conflitos em área de risco social - Futebol Callejero". Fundamento Legal: Lei 8666/93

. Vigência: 25/05/2016 a 25/05/2017. Valor Total: R\$362.746,99. Fonte: 118033904 - 2016NE800656. Data de Assinatura: 25/05/2016.

(SICON - 01/06/2016) 153046-15225-2016NE800001

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 51/2016 - UASG 153046**

Nº Processo: 23068003449201616 . Objeto: Despesa para pagamento de serviços de instrutoria referente ao curso de Raciocínio Lógico prestado por Luana Vieira Morellato. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inexigibilidade de Licitação. Declaração de Inexigibilidade em 01/06/2016. RONALDO DE SA DREWS. Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças. Ratificação em 01/06/2016. EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO. Pró-reitor de Administração.. Valor Global: R\$ 3.076,80. CPF CONTRATADA : 102.617.387-63 LUANA VIEIRA MORELLATO.

(SIDECC - 01/06/2016) 153046-15225-2016NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 153046

Número do Contrato: 68/2014.

Nº Processo: 23068009493201478.

DISPENSA Nº 357/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 02980103000190. Contratado: FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE -TECNOLOGIA - FEST. Objeto: Inserir planilhas e despesas reorçamentada. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Valor Total: R\$4.886,67. Fonte: 250000119 - 2015NE801412. Data de Assinatura: 25/05/2016.

(SICON - 01/06/2016) 153046-15225-2016NE800001